



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 005/2019/FMAS

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA INFOTEC SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Praça Pedro Silva Costa, s/nº, Centro, Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.788.544/0001-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **IARA SOARES COSTA**, e do outro lado, a Empresa **INFOTEC SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - EPP**, localizada na Rua Boquim, nº 175, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Umbaúba, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.565.239/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio – Administrador, o Sr. **SILVANO COLARES JARDELINO**, firmam o presente Termo de Re-Ratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Re-Ratificação tem por finalidade a inclusão de nova Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recurso, com a conseqüente alteração da **CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93)**, do Contrato original, ratificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

“Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 UO: 1100 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
 Atividade: 2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
 Elemento de Despesa: 3390.40.00.00
 Fonte de Recurso: 1001
 Atividade: 6308 – Serviço da Proteção Social Básica
 Elemento de Despesa: 3390.40.00.00
 Fonte de Recurso: 1311
 Atividade: 6312 – Índice de Gestão Descentralizada do PBF – IGD PBF
 Elemento de Despesa: 3390.40.00.00
 Fonte de Recurso: 1311”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

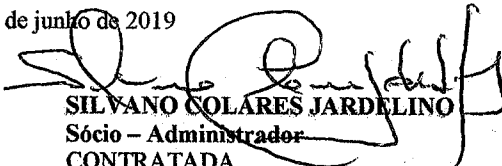
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

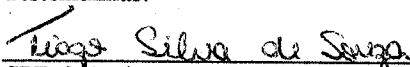
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

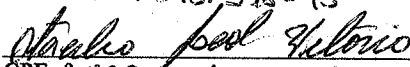
Tomar do Geru/SE, 03 de junho de 2019


IARA SOARES COSTA
 Secretária Municipal de Assistência Social
 CONTRATANTE


SILVANO COLARES JARDELINO
 Sócio – Administrador
 CONTRATADA

Testemunhas:



 CPF nº 311.345.915-45


 CPF nº 005.651.195-75